



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3175/2014**

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCORPORAR** para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.134.863-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 527.571.379-72, admitida em 04 de abril de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9751/2012, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, correspondente a Licença Prêmio do período aquisitivo de 1991/1996, a contar de 26 de setembro de 2012.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de novembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 1 Novem No 120 14  
DE N° 10.236  
UMUARAMA, 28 1 11 120 14  
Caru op prim int  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS